

2022  
**PRÊMIO** CURITIBA  
NA DANÇA

# REGULAMENTO

**PROGRAMA  
CENA CONTEMPORÂNEA**

**16 DE JULHO  
TEATRO CLEON JACQUES**



## 1 • O EVENTO

### PRÊMIO CURITIBA NA DANÇA – PROGRAMA CENA CONTEMPORÂNEA

Acontece no dia 16 de julho de 2022, no Teatro Cleon Jacques Centro de Criatividade em Curitiba/PR.

O evento realizado pela EF Produções Artísticas, nasce da vontade de estimular o intercâmbio de talentos da dança no Brasil, impulsionando a troca de experiências entre companhias profissionais, grupos e escolas. Promovendo interação entre bailarinos, professores e coreógrafos frente a novos trabalhos propostos nas diversas linguagens e estilos da dança.

## 2 • OBJETIVOS

O Programa Cena Contemporânea tem como objetivo dialogar e promover um pensamento, inovar a criação dentro de um contexto com um pensamento plural, trazendo para cena uma perspectiva sob novas considerações evidenciando variedades corporais, novos diálogos, tentando produzir e vivenciar um encontro para promover questões de para onde emerge essa dança.

## 3 • FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

**Cena Contemporânea** é direcionado para bailarinos, diretores e companhias profissionais com notável referência no cenário artístico, e podem ser propostos trabalhos nas diferentes linguagens: Dança Moderna, Dança Contemporânea, Ballet Clássico/ Neoclássico, Jazz, Danças Urbanas e Dança de Salão.

O trabalho tem que dialogar com a contemporaneidade, ter um contexto e atribuir a obra um pensamento, todo o material descritivo deve constar no plano de trabalho.

O proponente deve enviar para a seleção a ficha de inscrição devidamente preenchida com o link da obra, através do site **www.premiocuritibanadanca.com.br**. O link do vídeo deve ser anexado no ato da inscrição, link privado (Vimeo ou Youtube).

As obras devem ter mínimo de 10 min. e máximo de 20 min.

Caso a companhia pretenda apresentar um trabalho inédito, deve enviar uma prévia da obra proposta contendo mais de 60% do trabalho.

As Cias selecionadas para apresentar no dia 16 de julho no Teatro Cleon Jaques Centro de Criatividade, serão observadas pelo júri do evento e agraciadas com bolsas de estudos de nossos colaboradores.

Apenas uma Cia recebe o Prêmio de **R\$2.000,00** (dois mil reais) como forma de incentivo pelo trabalho apresentado, o resultado será divulgado posteriormente ao evento.

O **Programa Cena Contemporânea** acontece em um centro de criatividade, durante todo espetáculo não terão coxias disponíveis e o espaço é aberto para a criação dentro de um ambiente contemporâneo.

## 4 • INSCRIÇÃO

**4.1** - As inscrições deverão ser feitas de **25 de março de 2022 até 25 de Abril de 2022**, no site do festival **www.premiocuritibanadanca.com.br**. Através de SELETIVA POR VIDEO, os participantes pagarão a inscrição final descrita no item **6 - TAXAS**, somente após a aprovação dos trabalhos com mudança de status para aprovado.



**4.2** - O vídeo da obra coreográfica pode ser: solo, dueto ou conjunto, desde que tenha um contexto e dialogue com a contemporaneidade.

**4.3** - No ato da inscrição, anexar na aba **\*Obs\*** um link aberto (Google Drive) contendo, um breve histórico e um clipping com a trajetória vivenciada da companhia/grupo.

**4.4** - O número de trabalhos enviados para seleção é ilimitado, no entanto somente 1 (uma) obra coreográfica de cada grupo poderá ser aprovada.

**4.5** - No vídeo somente a obra coreográfica será analisada, independentemente de figurino ou cenário.

**4.6** - No vídeo, a obra ou proposta coreográfica deve estar na íntegra, observando o tempo limite de no mínimo 10 minutos e máximo de 20 minutos.

**4.7** - Após o envio, não poderão ser alterados os dados da ficha de inscrição.

## 5 • RESULTADO E SELEÇÃO

O resultado será divulgado no site do festival [www.premiocuritibaadanca.com.br](http://www.premiocuritibaadanca.com.br) a partir de **20 de maio de 2022**.

**5.1** - Será desclassificado do processo de inscrição qualquer grupo que:

- Não apresentar qualquer um dos documentos solicitados no ato da inscrição;
- Enviar a inscrição fora do prazo estipulado;
- Não apresentar o comprovante de pagamento.;
- Bailarinos inscritos em mais de um grupo ou companhia.

**5.2** - O candidato/grupo não poderá alterar o nome do espetáculo, tempo e música.

**5.3** - Os vídeos devem estar em perfeita qualidade e não podem conter nenhum tipo de edição. Devem ser disponibilizados através de link privado (Youtube ou Vímeo) direto no ato da inscrição.

**Parágrafo Único:** Salientamos que se o trabalho for selecionado, fica vetada a utilização de cenários fixos, devido a disponibilidade técnica do teatro, podendo atribuir a obra cenários móveis e iluminação desde que enviado o mapa de luz de acordo com as possibilidades técnicas do teatro.

## 6 • TAXAS

Taxa Única de R\$230,00 (por trabalho)

Os aprovados devem efetuar a confirmação de participação no evento pelo site do festival [www.premiocuritibaadanca.com.br](http://www.premiocuritibaadanca.com.br).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de depósito bancário ou pix (**conferir dados de pagamento direto na página de inscrição**)

## 7 • PREMIAÇÃO

**7.1** - Todos os participantes deste programa concorrem a bolsas exclusivas do programa.

**7.2** - A banca de jurados está responsável por direcionar as bolsas aos participantes.

**7.3** - Só cabe o direito de ser premiado a companhia/grupo, bailarino(a) que participar do Programa Cena Contemporânea, podendo ser intérprete/criador de companhia/grupo.

**7.4** - Cabe ao júri escolher o espetáculo de destaque para receber o prêmio no valor de **R\$ 2.000,00**.



## 8 • APRESENTAÇÕES E ENSAIOS

**8.1** - As obras devem respeitar o tempo mencionado no item **4.6 em INSCRIÇÃO**. Caso ultrapasse o tempo estipulado na ficha de inscrição, o grupo deverá se adequar ao limite de tempo previsto no regulamento.

**8.2** - Os participantes devem estar no local do evento 60 (sessenta) minutos antes do início das apresentações. É necessário ter 1 (um) responsável e 1(um) assistente acompanhando os bailarinos nos camarins e no controle de som e luz, no momento da apresentação e ensaio.

**8.3** - A ocupação dos camarins será distribuída conforme a ordem de apresentação e disponibilidade física do teatro.

**8.4** - A base de iluminação e caixa cênica será a mesma para todos os grupos com alterações adequadas no tempo limite de ensaio.

**8.5** - Os horários do ensaio de palco serão divulgados com antecedência pela organização no site do evento.

**8.6** - As imagens dos grupos podem ser utilizadas a critério da organização para material de divulgação conforme necessidade do evento.

**8.7** - Os técnicos de som e luz devem auxiliar os coreógrafos na utilização dos recursos disponíveis, sendo possível a marcação de luz durante o ensaio de palco com um tempo de razoabilidade para a realização do espetáculo.

## 9 • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

### Teatro Cleon Jacques Centro de Criatividade

- Espaço livre de 8m x 10m.
- Cenários somente com elementos cênicos, o palco do teatro não dispõe de varas.
- Cenários móveis devem ser retirados após o espetáculo pela produção técnica da companhia.
- É necessário informar e/ou solicitar qualquer elemento que esteja fora dos padrões técnicos constados nesse regulamento.

## 10 • INFORMAÇÕES GERAIS

**10.1** - A recepção do evento para a retirada do material será feita no Teatro Cleon Jaques Centro de Criatividade localizado na **Rua Mateus Leme, 4700 - São Lourenço**.

**10.2** - A coordenação do evento não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins e dependências do teatro.

**10.3** - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento. Não caberá recurso judicial sobre os artigos do mesmo.



2022

**PRÊMIO**

**CURITIBA**  
NA  
**DANÇA**

# REGULAMENTO

## PROGRAMA GRAND CODA BALLET

17 DE JULHO  
TEATRO ÓPERA DE ARAME



## 1 • O EVENTO

### PRÊMIO CURITIBA NA DANÇA – PROGRAMA GRAND CODA BALLE

Acontece no dia 17 de julho de 2022, no Teatro Ópera de Arame em Curitiba/PR. O evento realizado pela EF Produções Artísticas, nasce da vontade de estimular o intercâmbio de talentos da dança no Brasil, impulsionando a troca de experiências entre companhias profissionais, grupos e escolas. Promovendo interação entre bailarinos, professores e coreógrafos frente a novos trabalhos propostos nas diversas linguagens e estilos da dança.

## 2 • OBJETIVOS

O Programa Grand Coda Ballet tem como objetivo, valorizar os bailarinos e estimular o mercado da dança, abrindo portas para os estudantes e profissionais que tenham notável trabalho artístico e técnico, sendo agraciados com bolsas, cursos, congressos e residências oferecidos pelos parceiros do festival.

## 3 • FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A participação do programa Grand Coda Ballet é exclusivamente para trabalhos solo. É obrigatório que o participante apresente uma variação de repertório e mais um solo que pode ser de dança contemporânea ou ballet clássico livre.

**Ex.: Variação Princesa Florine e um solo de Dança Contemporânea.**

## 4 • INSCRIÇÃO

**4.1** - As inscrições deverão ser feitas de **25 de março de 2022 a 25 de Abril de 2022**, no site do festival [www.premiocuritibanadanca.com.br](http://www.premiocuritibanadanca.com.br). Através de SELETIVA POR VIDEO, os grupos pagam a inscrição final descritas no item 8 - TAXAS, somente após a aprovação dos trabalhos com mudança de status para aprovado.

**4.2** - As inscrições devem ser confirmadas até dez dias após a data de divulgação do resultado direto no site [www.premiocuritibanadanca.com.br](http://www.premiocuritibanadanca.com.br).

**4.3** - A trilha sonora deve ser enviada no ato da inscrição. Por segurança, os grupos devem trazer uma cópia da trilha sonora a ser executada no ensaio e apresentação.

**4.4** - O número de trabalhos enviados para seleção é ilimitado.

**4.5** - Para que o participante seja selecionado ao programa Grand Coda Ballet deve ter dois solos aprovados em gêneros diferentes conforme descritas no item 3 - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO.

**4.6** - Após o envio, não poderão ser alterados os dados da ficha de inscrição.

## 5 • RESULTADO

O resultado será divulgado no site do festival [www.premiocuritibanadanca.com.br](http://www.premiocuritibanadanca.com.br) a partir de **20 de maio de 2022**.

**5.1** - Será desclassificado do processo de inscrição qualquer grupo que:

- Não apresentar qualquer um dos documentos solicitados no ato da inscrição;
- Enviar a inscrição fora do prazo estipulado;



- Coreografias que apresentem qualquer animal vivo, água, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que impossibilite a limpeza do palco, ou ainda que possa prejudicar o participante que se apresentará na sequência, danificar o palco e/ou atingir a plateia;
- Não apresentar comprovante do depósito bancário;
- Bailarinos inscritos em mais de um grupo ou escola.

**5.2** - No vídeo, o uso de cenário fica a critério do grupo e os participantes podem vestir figurino ou roupa de ensaio. Salientamos que se a coreografia for selecionada, fica vetada a utilização de cenários fixos, devido a disponibilidade técnica do teatro.

**Parágrafo Único:** Não é permitido alterar elenco nos programas MOVE IN JAZZ, GRAND CODA BALLET E CENA CONTEMPORÂNEA.

## 6 • SELEÇÃO

**6.1** - A seleção por vídeo é gratuita **PARA AVALIAÇÃO**. Caso o bailarino seja aprovado, deve efetuar o pagamento conforme orientações descritas no item **8 - TAXAS**.

**Parágrafo Primeiro:** O candidato/grupo não poderá alterar o nome da coreografia, tempo e música e não poderá alterar o solo.

**Parágrafo Segundo:** No vídeo, somente a obra coreográfica será avaliada, independentemente de figurino ou cenário.

**Parágrafo Terceiro:** Os vídeos devem estar em perfeita qualidade e não podem conter nenhum tipo de edição. Devem ser disponibilizados através de link privado (Youtube ou Vimeo) direto no ato da inscrição.

**6.2** - Os aprovados devem efetuar a confirmação de participação no evento pelo site do festival [www.premiocuritibanadanca.com.br](http://www.premiocuritibanadanca.com.br).

**6.3** - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de depósito bancário ou pix. (conferir dados de pagamento direto na página de inscrição)

## 7 • CATEGORIAS, GÊNEROS E SUBGÊNEROS

**7.1** - Entende-se por categorias:

**Júnior** – 12 a 14 anos

**Sênior** – 15 a 17 anos

**Adulto** – a partir de 18 anos

**7.2** - Os gêneros são assim considerados:

### **Ballet Clássico de Repertório**

Obras ou fragmentos de obras de repertório tradicional do balé clássico até o século XIX. Não é permitido ballet de repertório do século XX por motivos de direitos autorais (ex: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros).

### **Ballet Clássico Livre**

Coreografias criadas para o nível dos candidatos, obedecendo as regras básicas do ballet clássico e neoclássico. (uso de pontas opcional apenas para a categoria júnior)

### **Dança contemporânea**

Todas as formas experimentais de dança e pesquisa do movimento, com abertura para dança, teatro e coreografias que sigam as linhas das escolas modernas (ex.: Graham, Limón, Cunningham, entre outros).



### 7.3 - Entende-se por subgêneros:

Solo Feminino  
Solo Masculino  
Variação Feminina  
Variação Masculina

**7.4** - As coreografias inscritas devem ser obrigatoriamente de diferentes gêneros. Ex: uma variação de repertório e mais um solo que pode ser de dança contemporânea ou ballet clássico livre.

**7.5** - O tempo máximo de duração de cada coreografia no programa Grand Coda Ballet é diferenciado por subgênero:

**Solo Feminino e Masculino:** até 3 (três) minutos

**Parágrafo Único:** O tempo máximo regulamentado não se aplica ao gênero Balé Clássico de Repertório.

## 8 • TAXAS

SELETIVA VÍDEO	ISENTO
Bailarino	R\$230,00 (variação + solo)
Assistente	R\$35,00
Diretor/Coreógrafo	ISENTO

**8.1** - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de depósito bancário ou pix (**conferir dados de pagamento direto na página de inscrição**)

**Parágrafo Primeiro:** a taxa de inscrição corresponde à participação dos bailarinos com **duas** coreografias no programa GRAND CODA BALLET.

**Parágrafo segundo:** coreógrafos não estão isentos da taxa de inscrição caso participem como bailarino.

**Parágrafo Terceiro:** a taxa de inscrição deverá ser paga integralmente, ou seja, cada participante devé efetuar o pagamento referente as duas coreografias selecionadas.

**Parágrafo Quarto:** ao final da Inscrição será cobrado um valor de **R\$15,00** por coreografia referente a taxa de ECAD (direitos autorais da trilha sonora).

## 9 • APRESENTAÇÃO E ENSAIO

**9.1** - As coreografias serão cronometradas no momento do ensaio de palco. Caso a coreografia ultrapasse o tempo estipulado na ficha de inscrição, o grupo será **DESCLASSIFICADO**. Haverá tolerância de 10 (dez) segundos.

**9.2** - Os participantes devem estar no local do evento 60 (sessenta) minutos antes do início das apresentações. É necessário ter 1 (um) responsável e 1 (um) assistente acompanhando os bailarinos nos camarins e no controle de som e luz, no momento da apresentação e ensaio.

**9.3** - A ocupação dos camarins será distribuída conforme a ordem de apresentação e disponibilidade física do teatro.

**9.4** - A base de iluminação e caixa cênica será a mesma para todos os grupos.

**9.5** - Os horários do ensaio de palco serão divulgados com antecedência pela organização no site do evento.

**9.6** - Caso as inscrições do programa ultrapassem o tempo disponível pela pauta do teatro, será disponibilizado **somente ensaio para reconhecimento do palco**.



**9.7** - As imagens dos grupos podem ser utilizadas a critério da organização para material de divulgação e conforme necessidade do evento.

**9.8** - Os técnicos de som e luz devem auxiliar os grupos na utilização dos recursos disponíveis, não sendo possível a marcação de luz durante o ensaio de palco, sem exceção.

## 10 • INFORMAÇÕES GERAIS

**10.1** - A recepção do evento para retirada do material será feita no Teatro Ópera de Arame localizado na Rua: João Gava 920, Abranches.

**10.2** - A coordenação do evento não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins e dependências do teatro.

**10.3** - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação da competição. Não caberá recurso judicial sobre os artigos do mesmo.

## 11 • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

### Palco Teatro Ópera de Arame

Profundidade: 18m

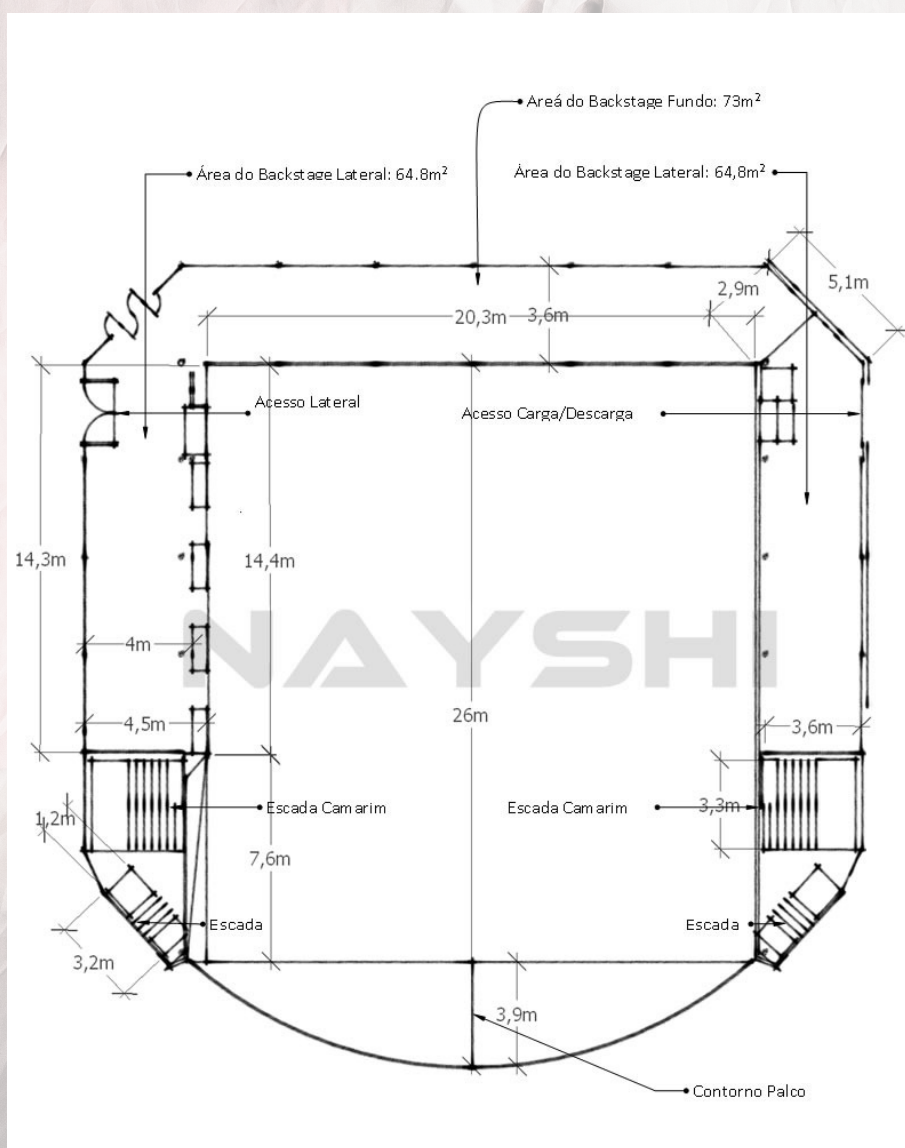
Largura: 14m

Coxias (4)

Backstage lateral 4m x 14m

Backstage fundos 21m x 3,6m

Proscênio: 3,9m





2022

**PRÊMIO**

**CURITIBA**  
NA **DANÇA**

# **REGULAMENTO**

**PROGRAMA**

# **MOVE IN JAZZ**

**18 DE JULHO**

**TEATRO CLEON JAQUES**



## 1 • O EVENTO

### PRÊMIO CURITIBA NA DANÇA – PROGRAMA MOVE IN JAZZ

Acontece no dia 18 de julho de 2022, no Teatro Ópera de Arame em Curitiba/PR. O evento realizado pela EF Produções Artísticas, nasce da vontade de estimular o intercâmbio de talentos da dança no Brasil, impulsionando a troca de experiências entre companhias profissionais, grupos e escolas. Promovendo interação entre bailarinos, professores e coreógrafos frente a novos trabalhos propostos nas diversas linguagens e estilos da dança.

## 2 • OBJETIVOS

O Programa Move in Jazz tem como objetivo, valorizar os bailarinos e estimular o mercado da dança, abrindo portas para os estudantes e profissionais que tenham notável trabalho artístico e técnico na dança Jazz e suas vertentes, sendo agraciados com bolsas, cursos, congressos e residências oferecidos pelos parceiros do festival.

## 3 • FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A participação do programa Move In Jazz é exclusivamente para trabalhos solo. É obrigatório que o participante apresente um solo em jazz e mais um solo que pode ser de dança contemporânea ou jazz desde que seja de um estilo diferente do primeiro, podendo ser só intérprete ou intérprete e criador.

**Ex.: solo em jazz e solo dança contemporânea ou solo jazz lyrical e solo jazz contemporâneo.**

## 4 • INSCRIÇÃO

**4.1** - As inscrições deverão ser feitas de **25 de março de 2022 a 25 de Abril de 2022**, no site do festival [www.premiocuritibanadanca.com.br](http://www.premiocuritibanadanca.com.br). Através de SELETIVA POR VIDEO, os grupos pagam a inscrição final descritas no item 8 - TAXAS, somente após a aprovação dos trabalhos com mudança de status para aprovado.

**4.2** - As inscrições devem ser confirmadas até dez dias após a data de divulgação do resultado direto no site [www.premiocuritibanadanca.com.br](http://www.premiocuritibanadanca.com.br).

**4.3** - A trilha sonora deve ser enviada no ato da inscrição. Por segurança, os grupos devem trazer uma cópia da trilha sonora a ser executada no ensaio e apresentação.

**4.4** - O número de trabalhos enviados para seleção é ilimitado.

**4.5** - Para que o participante seja selecionado ao programa Move In Jazz deve ter dois solos aprovados em gêneros diferentes conforme descritas no item 3 - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO.

**4.6** - Após o envio, não poderão ser alterados os dados da ficha de inscrição.

## 5 • RESULTADO

O resultado será divulgado no site do festival [www.premiocuritibanadanca.com.br](http://www.premiocuritibanadanca.com.br) a partir de **20 de maio de 2022**.



- 5.1** - Será desclassificado do processo de inscrição qualquer grupo que:
- Não apresentar qualquer um dos documentos solicitados no ato da inscrição;
  - Enviar a inscrição fora do prazo estipulado;
  - Coreografias que apresentem qualquer animal vivo, água, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que impossibilite a limpeza do palco, ou ainda que possa prejudicar o participante que se apresentará na sequência, danificar o palco e/ou atingir a plateia;
  - Não apresentar comprovante do depósito bancário;
  - Bailarinos inscritos em mais de um grupo ou escola.

**5.2** - No vídeo, o uso de cenário fica a critério do grupo e os participantes podem vestir figurino ou roupa de ensaio. Salientamos que se a coreografia for selecionada, fica vetada a utilização de cenários fixos, devido a disponibilidade técnica do teatro.

**Parágrafo Único:** Não é permitido alterar elenco nos programas MOVE IN JAZZ, GRAND CODA BALLET E CENA CONTEMPORÂNEA.

## 6 • SELEÇÃO

**6.1** - A seleção por vídeo é gratuita **PARA AVALIAÇÃO**. Caso o bailarino seja aprovado, deve efetuar o pagamento conforme orientações descritas no item **8 - TAXAS**.

**Parágrafo Primeiro:** O candidato/grupo não poderá alterar o nome da coreografia, tempo e música e não poderá alterar o solo.

**Parágrafo Segundo:** No vídeo, somente a obra coreográfica será avaliada, independentemente de figurino ou cenário.

**Parágrafo Terceiro:** Os vídeos devem estar em perfeita qualidade e não podem conter nenhum tipo de edição. Devem ser disponibilizados através de link privado (Youtube ou Vimeo) direto no ato da inscrição.

**6.2** - Os aprovados devem efetuar a confirmação de participação no evento pelo site do festival [www.premiocuritibaadanca.com.br](http://www.premiocuritibaadanca.com.br).

**6.3** - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de depósito bancário ou pix. (conferir dados de pagamento direto na página de inscrição)

## 7 • CATEGORIAS, GÊNEROS E SUBGÊNEROS

**7.1** - Entende-se por categorias:

**Júnior** – 12 a 14 anos

**Sênior** – 15 a 17 anos

**Adulto** – a partir de 18 anos

**7.2** - Os gêneros são assim considerados:

### **Jazz**

Trabalhos que utilizem técnicas provenientes de todas as linhas do jazz, como Musical Theater, Modern Jazz, Contemporary Jazz, Lyrical Jazz, Street Jazz, Afro Jazz, entre outros.

### **Dança contemporânea**

Todas as formas experimentais de dança e pesquisa do movimento, com abertura para dança, teatro e coreografias que sigam as linhas das escolas modernas (ex.: Graham, Limón, Cunningham, entre outros).



### 7.3 - Entende-se por subgêneros:

Solo Feminino  
Solo Masculino

**7.4** - As coreografias inscritas devem ser obrigatoriamente de diferentes estilos. Ex: um solo em jazz e mais um solo que pode ser de dança contemporânea ou jazz desde que seja de um estilo diferente do primeiro.

**7.5** - O tempo máximo de duração de cada coreografia no programa Move In Jazz é de 3 (três) minutos

## 8 • TAXAS

SELETIVA VÍDEO	ISENTO
Bailarino	R\$230,00 (2 solos)
Assistente	R\$35,00
Diretor/Coreógrafo	ISENTO

**8.1** - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de depósito bancário ou pix (**conferir dados de pagamento direto na página de inscrição**)

**Parágrafo Primeiro:** a taxa de inscrição corresponde à participação dos bailarinos com **duas** coreografias no programa MOVE IN JAZZ.

**Parágrafo segundo:** coreógrafos não estão isentos da taxa de inscrição caso participem como bailarino.

**Parágrafo Terceiro:** a taxa de inscrição deverá ser paga integralmente, ou seja, cada participante deve efetuar o pagamento referente as duas coreografias selecionadas.

**Parágrafo Quarto:** ao final da Inscrição será cobrado um valor de **R\$15,00** por coreografia referente a taxa de ECAD (direitos autorais da trilha sonora).

## 9 • APRESENTAÇÃO E ENSAIO

**9.1** - As coreografias serão cronometradas no momento do ensaio de palco. Caso a coreografia ultrapasse o tempo estipulado na ficha de inscrição, o grupo será **DECLASSIFICADO**. Haverá tolerância de 10 (dez) segundos.

**9.2** - Os participantes devem estar no local do evento 60 (sessenta) minutos antes do início das apresentações. É necessário ter 1 (um) responsável e 1 (um) assistente acompanhando os bailarinos nos camarins e no controle de som e luz, no momento da apresentação e ensaio.

**9.3** - A ocupação dos camarins será distribuída conforme a ordem de apresentação e disponibilidade física do teatro.

**9.4** - A base de iluminação e caixa cênica será a mesma para todos os grupos.

**9.5** - Os horários do ensaio de palco serão divulgados com antecedência pela organização no site do evento.

**9.6** - Caso as inscrições do programa ultrapassem o tempo disponível pela pauta do teatro, será disponibilizado **somente ensaio para reconhecimento do palco**.

**9.7** - As imagens dos grupos podem ser utilizadas a critério da organização para material de divulgação e conforme necessidade do evento.

**9.8** - Os técnicos de som e luz devem auxiliar os grupos na utilização dos recursos disponíveis, não sendo possível a marcação de luz durante o ensaio de palco, sem exceção.







2022

**PRÊMIO**

CURITIBA  
NA  
DANÇA